

MATRICULA 25.928

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, designado lote 353, da quadra 21, integrante do Loteamento Central Parque Clube, situado em Estivas, Extremoz-RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com lote 352, com 20,00m; Sul - com lote 354, com 20,00m; Leste - com lote 342, com 10,00m, e ao Oeste - com Rua Coritiba, com 10,00m. Totalizando uma área de 200,00m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: Águia Incorporações Ltda, CNPJ/MF n.º 08.222.455/0001-63, com sede em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/57-RG, fls. 139, matrícula 17:717.

R-1-25.928- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório, livro n.º 184, fls. 33 à 35, em data de 07.07.2015, tendo como adquirente: HIDÁRIO ZARAC DE MORAIS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 045.574.724-51 e da Carteira de Identidade n.º 1972743-RN; residente e domiciliado na Rua Anderson Abreu, n.º 751, Parque das Colinas, em Natal/RN. Valor R\$ 19.900,00. Extremoz/RN, 10.07.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV-2-25.928 - Nos termos da certidão de característica e habite-se (processo n.º 911/2015), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, datados de 25.06.2015, assinados por Raissa Andréa de Araújo Cabral, engenheira civil; Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo uma construção residencial situada na Rua Coritiba, n.º 144, encravada no lote 353, da quadra 21, loteamento Central Parque Clube, situado em Estivas, Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria de alumínio com detalhes em vidro, portas internas laminadas e externas em alumínio, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco, 01 sala, 01 cozinha americana, 02 quartos, sendo um suíte, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, churrasqueira, garagem e área de serviço, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 67,50m². Extremoz/RN, 07.10.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV-3-25.928- Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 002642015-88888903, CEI n.º 51.230.99903/60, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 30.09.2015; e RRT simples n.º 0000002969863, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em data de 24.11.2014. Extremoz/RN, 07.10.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-4-25.928- Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação, carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida, CCFGTS/PMCMV, SFH com utilização do FGTS do devedor n.º 8444410856569, datado de 17.11.2015, tendo como credora: Caixa Econômica Federal, e como compradora e devedora/fiduciante: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, Carteira de Identidade n.º 1201443-SSP/RN, CPF n.º 790.831.614-04, residente e domiciliada na Avenida Pico do Cabugi, n.º 1093, Soledade II, Potengi, em Natal/RN. Valor R\$ 105.000,00. Extremoz/RN, 23.11.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-5-25.928- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A devedora aliena à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 82.057,05. Extremoz/RN, 23.11.2015. Eu, tabelião subscrevo e assino.

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ-RN
COMARCA DE EXTREMOZ - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN
BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

AV. 6 – 25928. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 26.364
DATA: 29/06/2023 registrado por KAROL

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 31 de maio de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 101559.23.2, devidamente recolhido em 05/06/2023, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 112.501,66**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, considerando que a fiduciante, MARIA AUXILIADORA RODRIGUES D SANTOS, CPF n.º 790.831.614-04, **após ter sido regularmente intimada por Edital publicado em 16, 17 e 18 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 112.501,66**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº 0000002473102, paga em 13/06/2023); FCRCPN: R\$ 46,36; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 25,13. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020038376CDT. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.



Ranilson Maurício de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 07/06/2023 sob o número 26364

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal
RN202300941020033562YPV
 Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 29 de junho de 2023

Oficial

Cartório Único de Extremoz
 Edan Bezerra de O. Filho
 Substituto

Emolumentos	R\$	539,41
FDJ	R\$	150,93
FRMP	R\$	21,52
FCRCPN	R\$	50,31
ISS	R\$	26,97
PGE	R\$	0,00
Total	R\$	789,96

**VÁLIDO SOMENTE COM
 AUTENTICAÇÃO
 MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 26364

Outorgado **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____
 Nome: _____
 End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 07/06/2023 sob o número 26364

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300941020038376CDT	AV- 6	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	25928
--	-------	---------------------------------	-------

PRENOTAÇÃO Nº: 26364

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).